



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 048/CIB/2016

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 200ª reunião ordinária do dia 31 de março de 2016, referente ao e-SUS AB,

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.412 de 10 de julho de 2013, que Institui o Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB);

Considerando a Portaria nº 2.488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

Considerando o Caderno de Diretrizes Nacionais de Implantação da Estratégia e-Sus Atenção Básica;

Considerando à Pág. 11 do Caderno de Diretrizes Nacionais de Implantação da Estratégia e-Sus Atenção Básica, que refere a necessidade dos estados da federação possuírem Centralizador Estadual para recebimento das informações no âmbito do e-SUS AB;

Considerando a necessidade de disseminar as informações registradas no e-SUS AB no âmbito estadual;

APROVA

Art. 1 – Instituir ambiente, com a instalação de centralizador, e disponibilizar o endereço eletrônico aos municípios de seu território, para que os dados municipais da estratégia e-SUS AB sejam enviados automaticamente, também para o ambiente estadual;

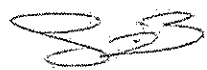
Art. 2 – Os municípios, deverão, no processo de instalação do e-SUS AB em seus territórios, configurar o endereço estadual em seus centralizadores para envio dos dados registrados;

Parágrafo único: Para a correta validação dos dados enviados, os municípios deverão enviar o XML do cadastro do SCNES para o nível estadual.

Art. 3 – A Secretaria Estadual de Saúde deverá elaborar Nota Técnica visando orientar os municípios no processo de envio das informações.

Florianópolis, 31 de março de 2016.


JOÃO PAULO KLEINUBING
Coordenador CIB/SES
Secretário de Estado da Saúde


SIDNEI BELLE
Coordenador CIB/COSEMS
Presidente do COSEMS